



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 104/2025 de 05/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$2.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2050 - SEC.DE ACAO SOCIAL / FMAS

2101 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

8.244.1017.2101.4490520000.660	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Valor Total da Ação (2101) R\$		2.000,00
Valor Total do Órgão (2050) R\$		2.000,00
Valor Total R\$		2.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$2.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2040 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS

1105 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DO CAPS

10.301.1013.1105.4490510000.721	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
Valor Total da Ação (1105) R\$		2.000,00
Valor Total do Órgão (2040) R\$		2.000,00
Valor Total R\$		2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,05/08/2025



ASSINADO DIGITALMENTE PELO GESTOR:
ANTONIO JOSE FERREIRA
EM 11/09/2025 09:06:11

ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor